

podendo, se o considerar conveniente, admitir todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

#### Artigo 14.º

##### (Decisão)

As decisões sobre as candidaturas a que se refere o presente Regulamento são proferidas pelo Presidente do instituto.

#### Artigo 15.º

##### (Afixação das listas)

As listas seriadas dos estudantes admitidos são divulgadas, na data fixada no Calendário, através de avisos afixados nos locais habituais e podem ser consultadas na plataforma do Instituto.

#### Artigo 16.º

##### (Reclamação)

1 — Das listas referidas no artigo anterior podem os interessados apresentar reclamação no prazo anualmente afixado.

2 — A reclamação deve ser dirigida ao Presidente do Instituto e entregue nos Serviços Académicos.

#### Artigo 17.º

##### (Comunicação da decisão)

A decisão sobre a reclamação compete ao Presidente do Instituto e deve ser proferida no prazo cinco dias após a receção da mesma e comunicada por email ao reclamante.

#### Artigo 18.º

##### (Resultado da reclamação)

Caso alguma reclamação seja considerada procedente e já não haja vagas disponíveis, é criada uma vaga adicional.

#### Artigo 19.º

##### (Erros de serviço)

1 — Quando, por erro não imputável, direta ou indiretamente, ao candidato, não tenha havido colocação, ou tenha havido erro na colocação, este é colocado no curso em que teria sido colocado na ausência de erro, mesmo que para esse fim seja necessário criar vaga adicional.

2 — A retificação pode ser acionada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa do Instituto.

3 — A retificação pode revestir a forma de colocação, alteração da colocação, passagem à situação de não colocado ou passagem à situação de excluído e deve ser fundamentada.

4 — As alterações realizadas nos termos deste artigo são notificadas ao candidato por email, com a respetiva fundamentação.

5 — A retificação abrange apenas o candidato em cuja colocação o erro foi detetado, não tendo qualquer efeito em relação aos restantes candidatos.

#### Artigo 20.º

##### (Matrícula e Inscrição)

1 — Os estudantes admitidos devem, consoante os casos, proceder à matrícula e inscrição nos Serviços Académicos do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, no prazo fixado no Calendário.

2 — Sempre que um estudante não proceda à matrícula e inscrição no prazo fixado, é chamado, por email, o estudante seguinte da lista ordenada resultante dos critérios de seriação aplicáveis, até à efetiva ocupação do lugar ou do esgotamento da lista dos estudantes no regime em causa.

#### Artigo 21.º

##### (Caducidade da matrícula)

A matrícula caduca quando um estudante validamente matriculado e inscrito num determinado ano letivo não realiza uma inscrição válida nos dois anos letivos subsequentes nos prazos previstos para o efeito.

#### Artigo 22.º

##### (Casos omissos)

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente que recorrerá, sempre que necessário, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Técnico Científico.

#### Artigo 23.º

##### (Delegação de competências)

O Presidente do IESF pode delegar as competências que lhe são atribuídas no presente Regulamento no Vice-Presidente do IESF ou no Coordenador do Curso.

#### Artigo 24.º

##### (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de setembro de 2014. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ana Lisa Rocha Moutinho do Vale Peixoto*.

208320922

## ISPA, C. R. L.

### Despacho n.º 128/2015

O ISPA, CRL, entidade instituidora do ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, considerando o disposto dos artigos 75.º a 80.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, torna pública a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª série, N.º 211, Despacho n.º 14940/2011, de 3 de novembro.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-EF3383/2011/AL01, de 21 de novembro de 2014.

18 de dezembro de 2014. — O Presidente da Direção, *Emanuel João Flores Gonçalves*.

## ANEXO

### Estrutura Curricular e Plano de Estudos de Mestrado em Psicologia da Saúde

1 — Estabelecimento de ensino — ISPA -Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida.

3 — Curso — Psicologia da Saúde.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Psicologia da Saúde.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos letivos (4 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### 2.º ciclo de estudos em Psicologia da Saúde

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia da Saúde . . . . .	PS	78	0
Métodos de Investigação, Avaliação e Intervenção em Psicologia da Saúde . . . . .	MPS	18	0
Psicologia . . . . .	P	6	0
Psicologia da Saúde/Métodos de Investigação, Avaliação e Intervenção em Psicologia da Saúde/Psicologia/Filosofia Ciências Sociais/Métodos . . .	PS/MPS/P/FCS/M	0	18
<i>Total</i> . . . . .		102	18

## 10 — Plano de estudos:

## 1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos da Psicologia Clínica e da Saúde . . . . .	PS	Semestral . . . . .	150	36 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR
Avaliação em Psicologia Clínica e da Saúde . . . . .	MPS	Semestral . . . . .	150	36 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR
Psicologia e Psicopatologia no Ciclo de Vida I . . . . .	PS	Semestral . . . . .	75	24 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR
Contextos de Intervenção e Prática Profissional . . . . .	P	Semestral . . . . .	150	36 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR
Opcional 1 . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Opcional 2 . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Opcional 3 . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP

## 1.º ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias e Modelos em Psicologia da Saúde . . . . .	PS	Semestral . . . . .	150	36 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR
Intervenção Psicoterapêutica . . . . .	MPS	Semestral . . . . .	150	36 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR
Psicologia e Psicopatologia no Ciclo de Vida II . . . . .	PS	Semestral . . . . .	75	24 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR
Investigação em Psicologia Clínica e da Saúde . . . . .	P	Semestral . . . . .	150	36 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR
Opcional 4 . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Opcional 5 . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Opcional 6 . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP

## 1.º Ano/ 1.º e 2.º Semestres

## Unidades Curriculares Opcionais

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Saúde Sexual . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Psicologia da Gravidez e da Maternidade . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Psicologia do Bem-Estar . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Introdução à Hipnose Clínica e Experimental . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Promoção da Saúde . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Psico-Oncologia . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Gerontologia . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP
Seminário Temático . . . . .	P	Semestral . . . . .	75	18 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP

## 2.º Ano/ 1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	MPS	Anual . . . . .	750	64 (S); 300 (TC); 12 (OT); 2 (AV)	30	OBR
Estágio . . . . .	MPS	Anual . . . . .	750	64 (S); 300 (E); 6 (OT); 2 (AV)	30	OBR